

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2021

Denomina de Maria Aparecida Silva de Lima a Rua Projetada “04”, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Maria Aparecida Silva de Lima” a Rua Projetada “04”, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 29 de junho de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Tiago Bazolli de Moraes
Vice-presidente

Francisco Carlos Maciel
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021

Denomina de Maria Aparecida Silva de Lima a Rua
Projetada “04”, localizada no Loteamento Parque dos
Sonhos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Maria Aparecida Silva de Lima” a Rua Projetada “04”, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 29 de junho de 2021.

<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:E8D1B326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2021. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>